MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021. EDITAL Nº 001 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 013/2022, de 25 de janeiro de 2022,

RESOLVE

1. CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados, para suprir vagas do Concurso Público nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº. 013/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 01/02/2022 a 15/02/2022, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h no período matutino, e das 13:30h às 17:30h no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do cargo público conforme seque:

CARGO PÚBLICO: OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1°	DANIEL HEIDEMANN	002
2º	GILMAR LUCAS RIBEIRO	006

- 2. Os convocados para preenchimentos das vagas do Concurso Público, deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:
- 2.1 Cópia da Cédula de Identidade;
- 2.2 Cópia do cartão do CPF;
- 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
- 2.4 CTPS (Carteira de Trabalho);
- 2.5 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 2.6 Prova de quitação com o serviço militar obrigatório, para o candidato do sexo masculino;
- 2.7 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- 2.8 Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca em que reside;
- 2.9 Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a);
- 2.10 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 2.11 Cópia de Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo:
- 2.12 Declaração de não acúmulo de cargo subscrita pelo candidato (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- 2.13 Duas fotos 3x4, recentes;
- 2.14 Declaração de bens (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal);
- 2.15 Cópia de Comprovante de residência, nos termos do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público;
- 2.16 Submeter-se a qualificação cadastral do ESocial;
- 2.17 Laudo Médico emitido por médico do trabalho, declarando que o candidato possui condições de exercer as atribuições do cargo público para o qual se inscreveu e, se tratando de pessoa com deficiência, declaração expressa da compatibilidade desta deficiência com as atribuições do cargo público (conforme modelo constante do Anexo III do Edital de Abertura n.º 01.001/2019, ou ASO Atestado de Saúde Ocupacional padrão);
- 2.18 Se for o caso, exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.
- 3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 27 de janeiro de 2022.

Laerton Weber PREFEITO